

Termo Aditivo

ao Contrato firmado entre INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH e HEALTHCARE ALLIANCE SERVICOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Cliente

INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 11.858.570/0004-86, com endereço na Rua X 16, nº 0, Quadra 212 Lote 02 Sala 75, bairro Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia/GO, Brasil, CEP: 74.922-800, devidamente representada por **JOEL SOBRAL DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº 821.110.735-04, adiante denominada simplesmente “Cliente”

Contratada

HEALTHCARE ALLIANCE SERVICOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 32.213.442/0001-02, com endereço na Avenida Presidente Dutra, nº 298, bairro Imbiribeira, Recife/PE, Brasil, CEP: 51.190-505, devidamente representada por **PAULA PRESTES MAGNUS**, inscrito no CPF sob o nº 009.796.014-44, adiante denominada simplesmente “Contratada”

Cliente e Contratada doravante denominadas, conjuntamente “Partes” e individualmente “Parte”

CONSIDERANDO que as Partes firmaram, em 03 de março de 2022, o Contrato oriundo da Oportunidade nº Brasil - GO-2021-30472, adiante denominado simplesmente Contrato, cujo objeto é a prestação dos seguintes produtos/serviços pelo Parceiro VFR Industria Com e Serviços de Sistema: Interfaceamento VFR x HA – Instalação, Interfaceamento VFR x HA – Subscrição, Manutenção – Integração Parceiro HA x MV e Consultoria/Implantação.

CONSIDERANDO que o Contrato teve sua vigência determinada por 12 meses, conforme sua cláusula 6.1, a qual findaria em 03/03/2023;

CONSIDERANDO que as Partes têm interesse em prorrogar a vigência do Contrato pelo período de 04/03/2023 a 04/03/2025;

CONSIDERANDO que a cláusula 4.2. prevê a incidência de reajuste anual de preços, mediante a aplicação da variação positiva do IPCA;

CONSIDERANDO que as Partes acordaram em revisar o preço do produto/serviço “Interfaceamento VFR x HA – Subscrição”, sem incidir o reajustamento, obrigando-se o Cliente a pagar os valores revisados, a tal título, de forma retroativa a partir de 03/01/2024;

CONSIDERANDO que as Partes acordaram em relação ao produto/serviço “Manutenção – Integração Parceiro HA x MV”, em manter o preços histórico sem reajuste para o valor pertinente ao período de 03/03/2023 a 03/03/2024, com a obrigação correspondente de o Cliente pagar os valores devidos a tal título de forma retroativa desde 03/03/2023 a 03/03/2024;

CONSIDERANDO que as Partes acordaram em reajustar o valor de todos produtos/serviços, a exceção do “Interfaceamento VFR x HA – Subscrição”, devidos no período de 03/03/2024 a 04/03/2025;

RESOLVEM as Partes celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições abaixo dispostas:

Cláusula 1ª As Partes decidem formalizar neste ato a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato no prazo de 04/03/2023 a 04/03/2025.

Cláusula 2ª As Partes decidem formalizar neste ato a negociação referente a revisão de preços do produto/serviço “**Interfaceamento VFR x HA – Subscrição**”, de modo que o novo valor do citado produto/serviço para o período de 04/01/2024 a 04/03/2025, passará a ser de **R\$ 1.033,14 (hum mil e trinta e três reais e quatorze centavos) mensais**, o qual será **faturado de forma retroativa a contar de 04/01/2024 até a data de assinatura deste instrumento**, em parcela única vencível no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de formalização deste aditivo.

Cláusula 3ª As Partes decidem formalizar, ainda, quanto ao produto/serviço “**Manutenção – Integração Parceiro HA x MV**” que no período de 04/03/2023 a 04/03/2024 será mantido o valor de **R\$ 600,00 (seiscentos três reais) mensais**, o qual será **faturado de forma retroativa a contar de 04/03/2023 a 04/03/2024**, em parcela única vencível no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de formalização deste aditivo;

Cláusula 4ª Em virtude da prorrogação de prazo de vigência contratual, realizado na Cláusula 1ª deste instrumento, as Partes decidem formalizar ainda neste ato o reajuste de preço de todos os produtos(s)/serviço(s) contemplados no Contrato e eventuais aditivos, a exceção do “Interfaceamento VFR X HA - Subscrição”, **vencíveis no período de 03/03/2024 a 03/03/2025**, mediante o acréscimo de 4.4962%, correspondente a variação anual do IPCA, com efeitos retroativos a 03/03/2024.

Cláusula 5ª Todas as demais condições e termos do Contrato não alteradas por meio deste instrumento de aditivo são neste ato ratificadas pelas Partes, permanecendo em pleno vigor.

Cláusula 6ª O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes, sucessores e cessionários, a qualquer título.

Cláusula 7ª As Partes concordam que a assinatura deste instrumento poderá se dar de forma digital e/ou eletrônica, conforme legislação aplicável, em especial a Medida Provisória 2200-2/01, admitindo desde já as Partes como válida e aplicável a assinatura eletrônica na modalidade de cadastro privado, mediante utilização perfil de acesso (login e senha).

§1. Em caso de assinatura eletrônica que utilize certificado não emitido pelo ICP-Brasil, as Partes concordam e reconhecem que tal forma de assinatura será admitida para

comprovação de autoria e integridade deste documento, tornando este documento apto e válido para todos os seus fins de direito.

E por estarem, assim, justos e acordados, as Partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para os mesmos efeitos jurídicos e de direito, contendo cada via a assinatura das partes e das 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, que a tudo presenciaram.

Recife/PE, 31 de maio de 2024.

INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH

JOEL SOBRAL DE ANDRADE

joel.andrade@igh.org.br

HEALTHCARE ALLIANCE SERVICOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

PAULA PRESTES MAGNUS

paula@mv.com.br

TESTEMUNHAS:

ELIZIANE SILVA TEIXEIRA

367.817.068-45

eliziane.teixeira@healthcarealliance.com.br

JAMBERT ALBERTO PEIXOTO DE ALMEIDA

853.990.195-15

contratos2.matriz@igh.org.br

Aditivo 00002254

Código do documento df9766aa-6f98-4f3b-8fe9-685f8ca37454



Assinaturas



Jambert Alberto Peixoto de Almeida
contratos2.matriz@igh.org.br
Aprovou

Jambert Alberto Peixoto de Almeida



Luisa Moura
luisa.gomes@igh.org.br
Assinou como testemunha

Luisa Moura



JOEL SOBRAL DE ANDRADE
joel.andrade@igh.org.br
Assinou como parte



Ingrid Torga Hentz Flores
ingrid.flores@mv.com.br
Assinou como interveniente



Paula Prestes Magnus
paula@mv.com.br
Assinou como parte

Paula Prestes Magnus



ELIZIANE SILVA TEIXEIRA
eliziane.teixeira@healthcarealliance.com.br
Assinou como testemunha

ELIZIANE SILVA TEIXEIRA

Eventos do documento

18 Jun 2024, 09:04:50

Documento df9766aa-6f98-4f3b-8fe9-685f8ca37454 **criado** por CONTRATOS COMERCIAIS MV (6606ed82-9aaf-4d43-9f04-e6152b457b01). Email:contratoscomerciais@mv.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-18T09:04:50-03:00

18 Jun 2024, 09:04:54

Assinaturas **iniciadas** por CONTRATOS COMERCIAIS MV (6606ed82-9aaf-4d43-9f04-e6152b457b01). Email: contratoscomerciais@mv.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-18T09:04:54-03:00

18 Jun 2024, 09:49:22

JAMBERT ALBERTO PEIXOTO DE ALMEIDA **Aprovou** - Email: contratos2.matriz@igh.org.br - IP: 189.89.145.134 (189-89-145-134.STATIC.itsweb.com.br porta: 20254) - Documento de identificação informado: 853.990.195-15 - DATE_ATOM: 2024-06-18T09:49:22-03:00

20 Jun 2024, 12:57:25

LUISA MOURA **Assinou como testemunha** - Email: luisa.gomes@igh.org.br - IP: 181.77.53.11 (181.77.53.11 porta: 55984) - [Geolocalização: -12.991449851554396 -38.45936609435683](#) - Documento de identificação informado: 052.941.665-42 - DATE_ATOM: 2024-06-20T12:57:25-03:00

20 Jun 2024, 14:54:29

JOEL SOBRAL DE ANDRADE **Assinou como parte** - Email: joel.andrade@igh.org.br - IP: 189.89.145.134 (189-89-145-134.STATIC.itsweb.com.br porta: 35584) - Documento de identificação informado: 821.110.735-04 - DATE_ATOM: 2024-06-20T14:54:29-03:00

20 Jun 2024, 15:11:49

INGRID TORGA HENTZ FLORES **Assinou como interveniente** (a6dec913-84e1-46be-895d-a16036bbb162) - Email: ingrid.flores@mv.com.br - IP: 187.103.40.202 (mvx-187-103-40-202.mundivox.com porta: 6096) - Documento de identificação informado: 075.589.784-67 - DATE_ATOM: 2024-06-20T15:11:49-03:00

21 Jun 2024, 16:53:03

PAULA PRESTES MAGNUS **Assinou como parte** (8fc2d8d9-e703-4df9-ab87-cc733a53e068) - Email: paula@mv.com.br - IP: 189.40.100.189 (189.100.40.189.isp.timbrasil.com.br porta: 36274) - [Geolocalização: -8.190450619957272 -35.51398961887528](#) - Documento de identificação informado: 009.796.014-44 - DATE_ATOM: 2024-06-21T16:53:03-03:00

21 Jun 2024, 18:57:04

ELIZIANE SILVA TEIXEIRA **Assinou como testemunha** (961aae64-b114-4b1e-afa3-1ce80c3d357c) - Email: eliziane.teixeira@healthcarealliance.com.br - IP: 170.81.156.73 (170.81.156.73 porta: 7038) - Documento de identificação informado: 367.817.068-45 - DATE_ATOM: 2024-06-21T18:57:04-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a902a9c42e121883eef16d64b6ae914986ad18e190c83583dab8893e746fa446

(SHA512):b4b15c876688499af83ebbe4daf52a0a6e5a9340fd7eab8170964c63c2d5676e74ca05b963b1f91f237db9337b9235dba71f0c3208e3fd0ce6fae0c4e1124c1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 7895 - APA

Fornecedor: HEALTHCARE ALLIANCE SERVIÇOS DE CONS. EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 32.213.442/0001-02

Nome do representante: NELI ALVES MAGNUS
CPF: 151.568.180-72
E-mail do representante: neli@mv.com.br

Alteração nº: 2º Termo Aditivo.

À Gerência de Contratos;

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe, para confeccionar o termo aditivo nº 02, considerando o contrato de **prestação de serviços de implantação do sistema de integração MV Sol**, em prol do **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA**, assim:

- 1 – Solicita-se a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/03/2024.
- 2- Solicita-se para a Gerência de Compras **análise de vantajosidade do respectivo contrato**, respeitando o princípio da economicidade, em decorrência da atualização no regulamento de Compras e Contratações de Serviços do Estado de Goiás – IGH/GO.

Demais cláusulas, permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
Flávia Fernanda Rosemberg Laukenickas
CPF: ***.329.115-**
Data: 14/03/2024 16:09:09 -03:00

Flávia Rosemberg

Diretora Geral

Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA

Instituto de Gestão e Humanização – IGH



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Z6RAM-N369Z-FKKN8-J7ZFT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Flávia Fernanda Rosemberg Laukenickas (CPF ***.329.115-**) em 14/03/2024
16:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
167.249.248.58	Não disponível
Autenticação	flavia.rosemberg@igh.org.br (Verificado)
Login	
XZGmek95nedmp9XCPgrhHL5b6SZGxI2gNEhRNhNhSgg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/Z6RAM-N369Z-FKKN8-J7ZFT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>